O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº 03/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Substitui o Art. 6º do PL 05/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

O Art. 6º do Projeto de Lei Nº 05/2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º Só poderá assumir a direção da Diretoria Executiva ou Diretoria de Licitações e Compras ocupantes de Cargos Comissionados de nível CC-1, com graduação de nível superior comprovada por Diploma ou Declaração de Instituição de Nível Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de fevereiro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.02.13 13:10:52 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE